



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens,
Serviços e Obras

Carta n.º 78/2021 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 15 de março de 2021

Aos Senhores Representantes das Empresas participantes

E ao Representantes da Empresa EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA do Pregão Eletrônico nº 09/2020

Contratação de auditoria médica em serviços de assistência à saúde, avaliação atuarial e consultoria especializada para acompanhamento de contrato de plano de saúde.

Prezados Senhores,

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, vem pelo presente, **DECLARAR VENCEDORA** Empresa **EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, com base no Parecer Técnico Sei documento SEI n.º 57590226 "Em relação à proposta de preço apresentada, conforme Ata da Primeira Reunião 30-12 (53406087), considerando o item 11 do Termo de Referência nº 3 (46141005), o qual determinou que a modalidade de licitação seria "Pregão Eletrônico, menor preço", é possível perceber que a empresa **EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** apresentou o menor preço dentre as licitantes participantes do Pregão, e tal preço está abaixo da média estimada através de pesquisa de Mercado Realizada nos autos deste processo (documento SEI 36305331)..” e Parecer da Análise Econômico Financeiro Sei documento SEI n.º 57797075, "Pelos resultados dos índices apresentados nas demonstrações financeiras, todos maiores que 1 (um), pela empresa **EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, formamos que a empresa possui Capacidade Econômico-Financeira, de acordo com os termos exigidos no Capítulo VIII, item 8.9 - Qualificação Econômica Financeira do Edital de Licitação." onde abrimos um prazo de 3 dias úteis para **RECURSO**, do dia **16/03/2021 a 18/03/2021**, e o prazo de **CONTRARRAZÕES** de 3 dias úteis, do dia **19/03/2021 a 23/03/2021**.

Atenciosamente,

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da CPLIC



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 15/03/2021, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **57880294** código CRC= **6780003E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00009348/2019-79

Doc. SEI/GDF 57880294